



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 01

Processo nº 132/2017

Projeto de Lei nº 108/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Institui o Mês de Conscientização da Triagem Neonatal - "Teste Do Pezinho" no município de Itapevi e dá outras providências.

Autor: Thiago dos Santos Silva (Thiaguinho).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 108 / 2017

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação
 Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle

08/06/2017
[Assinatura]

Institui o Mês de Conscientização da Triagem Neonatal – “Teste Do Pezinho” no município de Itapevi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído o Mês de Conscientização da Triagem Neonatal – “Teste Do Pezinho”, a ser celebrado anualmente no mês de junho.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a estimular e promover campanhas de Conscientização da Triagem Neonatal – “Teste Do Pezinho” no mês a ser celebrado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 16 de junho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO
Em Plenário

08 JUN 2017

[Assinatura]

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

19 JUN 2017

José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi

[Assinatura]

Assinatura

THIAGO DOS SANTOS SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Uma grande conquista para as crianças nascidas no Brasil é a ampliação de procedimentos para identificar precocemente problemas de saúde, tanto no pré-natal quanto em seguida ao nascimento. A obrigatoriedade de realização do teste do pezinho, têm permitido identificar e corrigir tempestivamente problemas graves, que comprometeriam o desenvolvimento pleno da criança.

De acordo com o Ministério da Saúde, a realização do teste nos recém-nascidos entre o terceiro e quinto dia de vida é importante por identificar seis doenças genéticas ou congênitas passíveis de tratamento, mas que não apresentam evidências clínicas ao nascimento.

Quanto mais cedo as doenças forem identificadas e tratadas, maior a possibilidade de evitar sequelas nas crianças, como deficiência mental, microcefalia, convulsões, comportamento autista, fibrosamento do pulmão, crises epiléticas, entre outras complicações e até a morte.

O teste é oferecido pelo Sistema Único de Saúde, por meio do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN). Muitos países do mundo adotam a medida, que tem sido amplamente apoiada pelas sociedades médicas.

Diante do inegável benefício para os pequenos munícipes que a medida certamente trará, ao salvar muitas vidas, confio no apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 16 de junho de 2017.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Vereador